



Portaria nº 505A/2022, de 21 de novembro de 2022.

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
A PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR
MUNICIPAL ALISON TIAGO BERTUOL.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA A PESSOA DA FAMÍLIA, por um período de 30 dias, a contar de 03 de novembro de 2022, ao Servidor Municipal **ALISON TIAGO BERTUOL**, matrícula nº 1791, ocupante do cargo de Agente Rural, por motivo de consulta/doença do sua filho **PIETRO ASCOLI BERTUOL**.

Art. 2º. – A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração até 30 dias e após com descontos conforme Inciso segundo, nos termos do artigo nº 112 da Lei Municipal 870/90;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e dois.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Data Supra.*

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração